



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO

### TERMO DE DOAÇÃO Nº 054/2021 (Processo nº 07577/2020)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **JOHANESS ECK**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS**, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia-GO, CNPJ 02.050.330/0001-17, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu representado por seu Presidente, Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**, RG n. 3117768 DGPC/GO e CPF n. 370.382.811-00, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, artigo 8º da Resolução CNJ nº 306/2019, artigo 12 do Decreto nº 9.373/2018 e artigos 19, IV e 26 da IN CNJ nº 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a doação de bens patrimoniais descritos no anexo deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 279.649,64** (Duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

4.1. O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

4.2. O **DONATÁRIO** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.

4.3. O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os bens doados exclusivamente para a identificação civil por meio de ações de coleta de dados biométricos, consulta, inserção dos dados no Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDICN) e a emissão de documentação civil básica de pessoas em situação de privação de liberdade.

4.4. O **DONATÁRIO** se responsabilizará pela indicação da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de uso exclusivo para fins de identificação civil.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **DOADOR**

**JOHANESS ECK**

Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**

Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**

Presidente

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**

**Donatário: TJGO – Tribunal de Justiça de Goiás**

| <b>Bem</b>                           | <b>Descrição</b>   | <b>Qtde</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b>    |
|--------------------------------------|--|-------------|-----------------------|-----------------------|
| 1. CÂMARA WEBCAM                     | Câmera fotográfica digital (Corvus Facecube)   | 86          | R\$ 340,48            | R\$ 29.281,28         |
| 2. ILUMINAÇÃO PARA CÂMERA            | Iluminação para câmera   | 86          | R\$ 381,15            | R\$ 32.778,90         |
| 3. MINI SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL | Mini scanner de impressão digital - Watson Mini Fingerprint Scanner  | 86          | R\$ 992,55            | R\$ 85.359,30         |
| 4. PAD DE ASSINATURA                 | Pad de assinatura - Signotec Gamma   | 86          | R\$ 1.119,45          | R\$ 96.272,70         |
| 5. BACKDROP COM TRIPE                | Backdrop Tripod Poster Stand   | 86          | R\$ 140,91            | R\$ 12.118,26         |
| 6. USB HUB                           | Dispositivo que expande uma porta USB em várias outras, disponibilizando mais possibilidades de conexão de outros aparelhos. | 86          | R\$ 144,37            | R\$ 12.415,82         |
| 7. FILTRO DE LINHA                   | Filtro de linha X tomadas Bivolt - Power Strips Legrand  | 86          | R\$ 132,83            | R\$ 11.423,38         |
| <b>Valor Total da Doação</b>         |  |             |                       | <b>R\$ 279.649,64</b> |



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 06/10/2021, às 13:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO FRANÇA, Usuário Externo**, em 08/10/2021, às 18:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1167563** e o código CRC **8D8F11B3**.

